



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.202, DE 08 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processo nº 23065.004317/2008-21 e 23065.013597/2012-45, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 124/DAP, de 14.04.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 09.05.2008, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI**, matrícula SIAPE nº 1515173, da seguinte forma: onde se lê “**com vigência a partir de 12.03.2008**”, leia-se “**referente ao interstício de 09.12.2005 a 09.12.2007**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a **12.03.2008**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 22/06/12**